



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.927, DE 4 DE Janeiro DE 2021.

Revoga o Decreto nº 14.780, de 03 de agosto de 2020, que deu nova redação ao art. 3º do Decreto nº 13.211, de 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 33.161/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14.780, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de Janeiro de 2021, 381º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 4 de Janeiro de 2021.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO